

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA ADITIVA _____/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2019.

0002/2019

"Altera a redação de dispositivo do projeto de lei complementar 007/2019, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do projeto de lei complementar 007/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal n. 0191, de 22 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

§ 3º. Comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas como conselheiros titulares:

I – o Coordenador Especial de Políticas Públicas sobre Drogas, que o presidirá;

II – Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito;

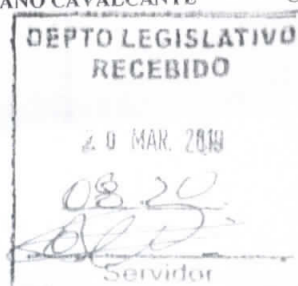
III – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas escolhidos entre os representantes da sociedade civil (NR).

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS DE FEVEREIRO DE 2019.


RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 37, ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE, FONE.: 85 3444-8300

CEP.: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo sugerir propostas para aperfeiçoar o projeto, garantindo a efetiva participação na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.